



TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 43/2023 CONTRATO Nº 25/SLC/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.936/2019

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camilo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral; senhor Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães, infra-assinado, na qualidade de Contratante. e a empresa FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede à Rua Santos Dumont, nº 258, Jd. Pazzini, na cidade de Taboão da Serra/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 53.591.103/0001-30, neste ato representada por sua Sócia - Diretora de Operações, Sra. Rita de Cássia Bastos, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.897.182-0 e CPF nº 022.962.268-25 infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o Contrato nº 025/SLC/2019, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Acrescenta-se ao quantitativo do valor inicial atualizado do contrato, para a atual vigência, o percentual de 8,40% (oito inteiros e quarenta centésimos por cento). correspondente a R\$ 178.615.12 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e quinze reais e doze centavos), com fundamento no Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c § 1°, da Lei Federal nº 8.666/93, readequando os itens abaixo da seguinte forma:

NOVO QUANTITATIVO		
3.121.926,71		
52.425,00		
6.291,00		



PA 59362019

DLC/SLSC 6



CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - Suprime-se ao quantitativo do valor inicial atualizado do contrato, para a atual vigência, o percentual de 8,42% (oito inteiros e quarenta e dois centésimos por cento), correspondente a R\$ 179.090,38 (cento e setenta e nove mil, noventa reais e trinta e oito centavos), com fundamento no Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c § 1°, da Lei Federal nº 8.666/93, readequando os itens abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	NOVO QUANTITATIVO		
Mato	539.179,32		
Terra Fértil	3.774,60		
Plantio Batatais	1.677,60		
Plantio Forrações	377,46		
Arbusto Ornamentais	377,46		
Irrigação	71,30		

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – Prorroga-se por mais 12 (doze) meses o contrato assinado em 14/08/2019, mantendo os quantitativos readequados, contados a partir do dia 15 (quinze) de agosto de 2023 e a encerrar-se no dia 14 (quatorze) de agosto de 2024, fundamentados nos termos do Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; ficando os valores de cada item conforme abaixo:

ITEM	QUANTITAVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
Mato	539.179,32	R\$ 0,34	R\$ 183.320,97	
Gramado	3.121.926,71	R\$ 0,39	R\$ 1.217.551,42	
Despraguejamento	52.425,00	R\$ 0,39	R\$ 20.445,75	
Terra Fértil	3.774,60	R\$ 3.62	R\$ 13.664,05	
Remoção Lixo	6.291,00	R\$ 12,49	R\$ 78.574,59	
P. Batatais	1.677,60	R\$ 3,75	R\$ 6.291,00	
P. Esmeralda	41.940,00	R\$ 6,12	R\$ 256.672,80 (

Redigido por Thais Coelho de Sá - Aux. Adm.

PA 59362019

DLC/SLSC €

1



P. Forrações	377,46	R\$ 8,74	R\$ 3.299,00
Arbusto	377,46	R\$ 18,76	R\$ 7.081,15
Irrigação	71,30	R\$ 100,55	R\$ 7.169,22

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 – O valor do presente termo importa em R\$ **1.794.069,95** (um milhão, setecentos e noventa e quatro mil, sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA QUINTA:

5.1 – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba,) de de 2023.

TIAGO SUCKOW DA SILVA CAMARGO GUIMARÃES

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

FÁBIO FERRO OLIVEIRA

Fiscalizador

RITA DE CASSIA BASTOS

Sócia-Diretora de Operações Florestana Construções e Serviços LTDA

1. ______Ana Maria Ap. Torres SAAE Sorocaba 2. ______SAAE Sorocaba

Redigido por Thaís Coelho de Sá - Aux. Adm._

PA 59362019

DLC/SLSC_6_





TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Sorocaba. **CONTRATADA:** FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 25/SLC/2019 - ADITAMENTO

OBJETO: Execução de serviços gerais e contínuos de roçagem, manutenção e reparos de gramados, urbanização e conservação dos próprios e áreas sob responsabilidade do SAAE.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP:
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

 a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

Redigido por Thaís Coelho de Sá – Aux. Adm. _

PA 59362019

DLC/SLSC @







b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, / de

de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral CPF: 282.319.448-77

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral CPF: 282.319.448-77

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral CPF: 282.319.448-77

Nome: Fábio Ferro Oliveira

Cargo: Diretor Operacional de Infraestrutura e Logística

CPF: 229.964.308-75

Pela GONTRATADA:

Nome: Rita de Cássia Bastos

Cargo: Sócia-Diretora de Operações

CPF: 022.962.268-25

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral/ CPF: 282.319.448-77

Redigido por Thaís Coelho de Sá - Aux. Adm.

PA 59362019

DLC/SLSC @









GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Fabio Ferro Oliveira

Cargo: Fiscalizador CPF: 087.001.468-46

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

CPF: 203.424.908-93

Nome: Laura Fascetti Almeida Ferreira de Paula

Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras

CPF: 177.197.838-40

Nome: Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite

Cargo: Controlador Interno CPF: 308.719.208-24

tasagrand Nome: Tatiana Matucci Casagrande

Cargo Responsavel pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP CPF: 220.648.758-67







DECLARAÇÃO

1.	Ident	tificaç	ção (do	Diri	gei	nte:
----	-------	---------	-------	----	------	-----	------

Nome: Rita de Cássia Bastos

CPF nº 022.962.268-25

Cargo: Sócia-Diretora de Operações

Empresa: Florestana Construções e Serviços Ltda.

Telefone: (11) 4701-7072

E-mail: rita.bastos@florestana.com.br

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

() não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.
() incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.
() tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s inciso(s) do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidõe e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses d inelegibilidade.
DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115 de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que a informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba. de

de 2023.

FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Rita de Cássia Bastos

Sócia-Diretora de Operações

RG: 17.897.182-0

Redigido por Thaís Coelho de Sá – Aux. Adm. ______

PA 5936/2019

DLC/SLSC @







DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE/SP.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Sorocaba.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: Florestana Construções e Serviços Ltda.

CNPJ N°: 53.591.103/0001-30

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 25/SLC/2019 - ADITAMENTO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Execução de serviços gerais e contínuos de roçagem, manutenção e reparos de gramados, urbanização e conservação dos próprios e áreas sob responsabilidade do SAAE.

VALOR: R\$ 1.794.069,95 (um milhão, setecentos e noventa e quatro mil, sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba.

de

de 2023.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Diretor Geral

tiagosuckow@saaesorocaba.sp.gov.br

tiago.scguimaraes@gmail.com





